

apoiados pela SMEL no valor de R\$ 39.800,00(Trinta e nove mil e oitocentos reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 009/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 75, inciso I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, Verba: Código de Despesa nº 3339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 2.501.03, processo nº 9900052903/2024, data 02/09/2024.

**EXTRATO Nº 144/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Deni Eder Claro Cambuim(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto de Futebol para Crianças no Morro do Estado que será realizado de 10/09 à 31/12/2024, no Campo do Morro do Estado no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 144/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900052901/2024, data 02/09/2024.

**EXTRATO Nº 145/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Antônio Carlos de Melo Macedo(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Social Tenente Jardim, que será realizado de Setembro à Dezembro de 2024 no Campo de Tenente Jardim no valor de R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 145/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900053723/2024, data 02/09/2024.

**EXTRATO Nº 135/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Matheus Ferreira Bastos da Cunha Aguiar(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Niterói Esportes de Futsal, que será realizado nos meses de Setembro e Outubro de 2024 no Fonseca Atlético Clube no valor de R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 135/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900081655/2024, data 02/09/2024.

**EXTRATO Nº 117/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a ANVA/A-Associação de Va'a de Niterói, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato Mundial de VA'A Velocidade 2024-Hilo-Hawai no valor de R\$ 44.002,00(Quarenta e quatro mil e dois reais) que obedece o Termo de Contrato nº 117/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900072486/2024, data 02/09/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**

**Portaria Nº 059, de 04 de setembro de 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900032118/2024 de Chamada Pública Cultura e Território - Reconhecimento e Estímulo a Iniciativas Culturais de Base Comunitária. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Anderson Fidelis Calabria- Matrícula:12469590 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**Portaria Nº 060, de 04 de setembro de 2024** - A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento de contratação de prestação de serviços e aquisições da Secretaria Municipal das Culturas para o P. A. nº 9900087778/2024 de Concessão de patrocínio para o projeto cultural Alfredo Sirkis Exposição. Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Renata Aglai de Oliveira - Matrícula:12472100, Integrante Requisitante: Ramon Esteves dos Reis Almeida - Matrícula:12469880 Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito - Matrícula:2427720.

**CHAMADA PUBLICA PARA TEATRO E CIRCO - SMC 02/2024**

**RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) torna público o resultado final da habilitação das propostas inscritas na Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 02/2024. De acordo com o item 8.8. A proponente terá 02 (dois) dias corridos após a publicação no site para recorrer do motivo da inabilitação. Também de acordo com o item 8.9. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail teatroecirco.niteroi@gmail.com, na forma do Anexo 02 - Modelo de recurso.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail oficial desta Chamada Pública.

**CATEGORIA 01 - MONTAGEM/CRIAÇÃO DE NOVOS ESPETÁCULOS TEATRAIS E CIRCENSES**

**A. Propostas Habilitadas**

PROTOCOLO INTERNO	PROponente (Razão Social)	Título do Projeto
16082024.181103/00134	54.610.802 ANDRE LUIZ DE SOUZA FRANCA SANAIBRE	Sapato
16082024.180124/00131	Osrose Produções Ltda.	No circo tem dragão?
16082024.175605/00128	BRUNA ANDARAD VIEIRA GOMES 11732798737	Burrego: Contos da Didadura
16082024.174943/00127	MARIANA MAGALHAES FARIA PINTO 14040971710	Tudo a Perder
16082024.173734/00124	RAPHAEL LOUREIRO SANTOS CAMPELLO 12519770732	Tambores Mágicos de Ibeji e Tábua de Esmeralda
16082024.173501/00122	Marcelo Sader Moreira 05434613783	Eu Gesto
16082024.172614/00120	CASA 264 CENTRO DE ARTES E CULTURAS LTDA	Fractal
16082024.165257/00117	EMILIANO GUIMARAES FISCHER 14012568728	O QUE PULSA NOS OLHOS
16082024.165215/00116	Dimas Daniel Bello de Souza	O cortiço
16082024.164527/00115	JULIANA BERTI ABDUCH	SOZINHAS SOMOS PETALAS JUNTAS SOMOS ROSAS
16082024.155922/00112	Artecorto Teatro e Cia LTDA	Bia no Quintal do Tempo - uma homenagem à Bia Bedran
16082024.154234/00111	Oficina Social Produções Artísticas Ltda	MENINO REAL MUNDO VIRTUAL
16082024.153748/00110	Giovanna Ferrari Pinto Sassi13415015742	Marcéu
16082024.145321/00109	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO	Sambaqui-Vozes das Conchas, Teatro e Resgate arqueológico na Duna Grande
16082024.053234/00106	RAPHAEL RODRIGUES POMPEU 14523567778	Boneca ou a saga do salto de um menino
16082024.004724/00105	Marcell Silva Ferreira Leitão e Barboza 09635733739	Mecoma
15082024.231250/00103	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório	João e o Pé de Feijão
15082024.223648/00098	Elusa Henrique Saturnino	ENEIDA, de Virgílio
15082024.202944/00096	MARCIA ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO 02961017700	Assombros
15082024.175951/00094	CLAC PRODUCAO CULTURAL LTDA	A Viagem - Teatro musical e sensorial para bebês
15082024.151352/00093	HELENA CHRISTINA GESUALDI GOLAN HAMAM 13076796763	Um Lugar Logo Ali
14082024.141232/00091	DANSER PRODUÇÃO e PROJETOS EM ARTE, CULTURA E ESPORTE LTDA	EU DE BEM COMIGO MESMA
06082024.204715/00085	ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	Que Horas são?

**B. Propostas Inabilitadas**

PROTOCOLO INTERNO	PROponente (Razão Social)	Título do Projeto	MOTIVO DE DILIGENCIA
15082024.224509/00099	51.576.144 JORDAN LUIS CARDOSO MENDES	O Grande Gatsby	Item 2.7 e 2.8 do anexo 1
12082024.232324/00087	Espiritualidade Produções Culturais e Artísticas Ltda	O cofrinho das memórias	Item 4.1 h) do Edital; Item 2.3, 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 do Anexo 1

Sete de Setembro, 194, casa 5 – Icarai – 34514; ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE NITEROI – Rua Martins Torres, 32 - Santa Rosa – 34515; LUIZ ALBERTO DE S. ALVES – Rua Dr. Sardinha, 133 - Santa Rosa – 34516; O PROPRIETÁRIO – Rua Desemb. Felício Panza, 73 - Santa Rosa – 34517; O PROPRIETÁRIO – Rua Noronha Torrezaõ, 524-B – Cubango – 34519; MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – Rua Noronha Torrezaõ, 255 – Cubango – 34520; O PROPRIETÁRIO – Rua República Dominicana, Quadra 80, Lote 6, casa 4 - Serra Grande – 34173; O PROPRIETÁRIO – Rua República Dominicana, Quadra 80, Lote 6, casa 3 - Serra Grande – 34172; O PROPRIETÁRIO – Rua República Dominicana, Quadra 80, Lote 6, casa 2 - Serra Grande – 34171; O PROPRIETÁRIO – Rua República Dominicana, Quadra 80, Lote 6, casa 1 - Serra Grande – 34170; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria Izabel Bolckau, Quadra 53, Lote 2 – Maravista – 34166; O PROPRIETÁRIO – Rua Maria Izabel Bolckau, Quadra 53, Lote 3 – Maravista – 34167; WILSON SOUZA DOS SANTOS – Rua Roberto Paragó, 353, Quadra 42, Lote 20ª – Itaipu – 34164; JANUÁRIO ALVES DE TOLEDO – Rua Dr. Leandro Motta, 144 – Icarai – 34307.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

**PORTARIA Nº 050/SEPLAG/2024-** A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para Contratação direta por Inexigibilidade de inscrição de servidores no XXIX Congresso Internacional do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) 2024 sobre Reforma do Estado e da Administração Pública: "A transformação necessária para um Estado inclusivo, democrático e eficaz", que ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2024, em Brasília -DF, processo nº 9900085620/2024, de acordo com a Lei 14.133/2021:

Nome	Matrícula
Monique Bier Freitas	1244.759-0
Carolina Alves Ribeiro	1246.813-0
Karina Ribas Maia Ramos	1247.064-0

**Art. 2º.** A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 3º.** A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SME Nº 27/2024-** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 31 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2024, faz saber que:

**Art. 1º** Ficam alterados os termos da Portaria SME/23/2000, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM, localizada na Rua México, nº 436, Vila Progresso, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica JARDIM DE INFÂNCIA ALDEIA CURUMIM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.539.203/0001-70:

**I – Da Faixa Etária:** passa a oferecer Pré-Escola para crianças na faixa etária de 4 e 5 anos;

**II - Da Capacidade de Matrícula:** passa a atender 40 (quarenta) crianças em horário integral.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/23/2000, publicada em 04/04/2000.

**PORTARIA SME Nº 28/2024-** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 31 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2024, faz saber que:

**Art. 1º** Ficam alterados os termos da Portaria SME/008/2024, que autoriza o funcionamento das atividades de Creche na instituição educacional ALDEIA CURUMIM, localizada na Rua México, nº 436 Parte, Vila Progresso, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica ALDEIA ESCOLA DE ENSINO DE NITERÓI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.589.287/0001-86:

**I - Da Capacidade de Matrícula:** passa a atender 56 (cinquenta e seis) crianças;

**II – Do Regime de Funcionamento:** passa a funcionar em horário integral.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME/008/2024, publicada em 07/05/2024.

**PORTARIA SME Nº 29/2024-** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 26 de agosto de 2024, que torna sem efeito o Parecer CME 023/2019, por meio do Parecer CME nº 026/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria SEMECT Nº 17/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA Nº 126/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 144/2024, para o apoio ao projeto esportivo Projeto de Futebol para Crianças no Morro do Estado, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900052901/2024.

- Marco Antonio de Jesus Pantoja -matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

**PORTARIA Nº 127/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 135/2024, para apoio ao evento esportivo Copa Niterói Esportes de Futsal, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900081655/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

**PORTARIA Nº 128/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 145/2024, para o apoio ao projeto esportivo Projeto Social Tenente Jardim, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900053723/2024.

- Luiz Carlos Berriel Peres -matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

**PORTARIA Nº 129/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 009/2024, para aquisição de 30(trinta) Lonas Sanfonadas, para os projetos sociais e eventos apoiados por nossa Secretaria, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 9900052903/2024.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

**PORTARIA Nº 130/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 117/2024, para apoio ao evento esportivo Campeonato Mundial de Va'a-Hilo-Hawai, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900072486/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Marco Antonio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

#### EXTRATO Nº 009/2024

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Rosileia Eventos e Artigos Esportivos, para a aquisição de 30(trinta) Tendas Sanfonadas, para serem utilizados nos projetos sociais e eventos